



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Atualização do Regulamento Geral
do TCC e do Manual de TCC 2022**

APRESENTAÇÃO



Departamentos envolvidos:

- ✓ Grupo de Supervisão Educacional (GSE)
- ✓ Grupo de Formulação e Análises Curriculares (GFAC)
- ✓ Centro de Capacitação Técnica, Pedagógica e de Gestão (Cetec Capacitações)
- ✓ Grupo de Estudo da Educação a Distância (GEEaD)
- ✓ Centro de Gestão Documental (CGD)

Grupo de Trabalho:

- Adriana Carolo
- Ana Paula Saito Borges
- Lucivânia Périco
- Marcela Lacorte
- Randal Ortiz
- Robson Fernando Gomes
- Willians Pizolato

Contribuições:

- Especialistas Cetecap e Gfac
- Coordenadores de Projetos Regionais
- Coordenadores de Curso e/ou Professores de TCC de 10 Unidades de Ensino

Objetivos:

- Atualização do Regulamento Geral do TCC.
- Atualização do Manual de TCC.

REGULAMENTO GERAL DO TCC



✓ Portaria do Coordenador do Ensino Médio e Técnico 2429, de 23/08/2022;

✓ **CAPÍTULO I – Da Conceituação e dos Objetivos**

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se numa atividade escolar de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à profissão, desenvolvida mediante orientação, acompanhamento e avaliação docente, cuja realização é **requisito essencial e obrigatório para obtenção do diploma de Técnico de nível Médio.**

REGULAMENTO GERAL DO TCC



§1º Entendem-se por atividades acadêmicas aquelas que **articulam e interrelacionam os componentes curriculares com as experiências cotidianas**, dentro e fora da escola, da comunidade escolar, do ambiente externo e do arranjo produtivo local, possibilitando a construção de competências e o aprimoramento das habilidades do aluno relacionadas à atividade profissional a que se refere.

§2º Em todas as habilitações, obrigatoriamente, o TCC será composto de uma apresentação escrita e deverá prezar pela organização, clareza e domínio na abordagem do tema, com referencial teórico adequado e, considerando a natureza e o perfil do técnico que pretende formar, cada Habilitação Profissional definirá, dentre os produtos abaixo, aquele que corresponderá à representação escrita do TCC, quais sejam:

Permanecem	Foram acrescentados
a) Monografia	g) Dossiê Fotográfico
b) Manual Técnico	h) Memorial Fotográfico
c) Memorial Descritivo	i) Parecer Técnico
d) Artigo Científico	j) Plano de Negócios
e) Projeto de Pesquisa	k) Portfólio
f) Relatório Técnico	l) Projeto Técnico
	m) Modelagem de Negócios

§3º Poderão compor o TCC (...) **desde que associados a um dos produtos anteriores:**

Permanecem	
<ul style="list-style-type: none">• Novas técnicas e procedimentos;• Preparações de pratos e alimentos;• Modelos de Cardápios – Ficha técnica de alimentos e bebidas;• Softwares, aplicativos e EULA (End Use License Agreement);• Áreas de cultivo;• Áudios e vídeos;• Apresentações musicais, de dança e teatrais;	<ul style="list-style-type: none">• Exposições fotográficas;• Desfiles ou exposições de roupas, calçados e acessórios;• Modelos de Manuais;• Diagramação gráfica; <p>Foram acrescentados</p> <ul style="list-style-type: none">• Banner;• Maquete;• Jogos digitais;• Protótipo;• Entre outros produtos a serem definidos pela Unidade de Ensino.

§5º O processo de elaboração do TCC será **desenvolvido nos componentes curriculares específicos do Trabalho de Conclusão de Curso**, nos módulos/séries previsto(s) no Plano de Curso (Projeto Pedagógico do Curso).

✓ **CAPÍTULO II – Da Regulamentação**

Art. 3º Os Trabalhos de Conclusão de Curso serão regidos por este Regulamento Geral atendidas as disposições da Unidade de Ensino Médio e Técnico – Cetec e em conformidade com as **normas atuais da ABNT, a Lei 9.610/1998 – Direitos Autorais e a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.**

Parágrafo único - As especificidades deverão fazer parte do **Projeto Político Pedagógico** da Unidade de Ensino e definir basicamente:

- I. Modalidades de trabalhos e objetivos;
- II. Normas para desenvolvimento do TCC;
- III. Normas para definição do cronograma de apresentação dos trabalhos e dos prazos em que serão desenvolvidas as atividades (data de entrega dos trabalhos, divulgação de composição da banca, se houver, dentre outras);
- IV. Critérios de avaliação;
- V. Instrumentos para orientação, controle e avaliação dos trabalhos;
- VI. **Deliberação sobre a obrigatoriedade ou não da Banca de Validação do TCC.**

Art. 8º - Nos termos do Artigo 3º, Parágrafo único, inciso VI deste Regulamento, **a Banca de Validação não é obrigatória, condicionada a sua existência à inclusão no Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino.**

✓ **CAPÍTULO III – Da Organização Administrativa e Didática**

Art. 4º O Professor Coordenador de Projetos Responsável pela Coordenação Pedagógica é o profissional responsável por **gerenciar e coordenar as atividades relacionadas com os processos de ensino e de aprendizagem, em conjunto com os Coordenadores de Curso**, nos termos da Deliberação CEETEPS 20/2015, vinculando e articulando o trabalho ao Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino.

Parágrafo único - Compete ao Coordenador Pedagógico, nos termos da Deliberação CEETEPS 20/2015:

- I. **articular-se com a Direção da Unidade de Ensino, Coordenadores de Curso e responsáveis pelos departamentos envolvidos** para compatibilizar diretrizes, organização e desenvolvimento dos trabalhos;
- II. **convocar, sempre que necessário, os docentes e os Coordenadores dos Cursos para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do TCC.**

Art. 5º O Coordenador de Curso será responsável pela operacionalização e permanente avaliação das atividades docentes e discentes.

Parágrafo único - Compete ao Coordenador de Curso, nos termos da Deliberação CEETEPS 19/2015:

- I. **Supervisionar e coordenar o planejamento e a execução dos trabalhos de conclusão de curso (TCC), juntamente com o Professor do componente curricular de TCC;**
- II. **Delimitar as áreas de conhecimento do TCC em conjunto com os professores da habilitação profissional.**

✓ CAPÍTULO IV – Da Orientação

Art. 6º - A orientação dos trabalhos, entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, será **responsabilidade dos professores com aulas atribuídas nos componentes curriculares específicos do TCC**, de forma articulada e integrada aos demais componentes curriculares da habilitação técnica.

§1º - Os docentes do componente curricular específico do TCC terão como principais atribuições:

- I. **definir a estrutura do TCC**, atendidas as disposições da Unidade de Ensino Médio e Técnico – Cetec;
- II. **orientar** especificamente o desenvolvimento de cada trabalho, no que se refere à problematização, delimitação do tema, construção de referenciais teóricos, fontes de pesquisa, cronograma de atividades, identificação de recursos, e demais orientações contidas nas normas atuais da ABNT;
- III. **informar** aos alunos sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação;

IV. **acompanhar** o desenvolvimento dos trabalhos, de acordo com o cronograma estabelecido;

V. **avaliar o TCC continuamente**, em suas diferentes etapas;

VI. **preencher a Ficha de Avaliação do TCC de cada aluno e recolher o Termo de Autorização**, para composição do prontuário;

VII. **encaminhar os trabalhos aprovados à Banca de Validação** (...). Caso seja feita opção pela Banca de Validação (...).

VIII. **recolher e enviar** para o e-mail institucional da biblioteca (exxxbibli@cps.sp.gov.br) os TCCs sob sua responsabilidade, conforme parâmetros definidos no inciso IV, do artigo 3º, da Portaria CEETEPS-GDS N° 3015/2021 (ANEXO I), juntamente com os seus respectivos Termos de Autorização e demais documentos obrigatórios – caso a Unidade de Ensino tenha alguma exigência extra – devidamente preenchidos e assinados.

IX. **encaminhar à Diretoria de Serviços Acadêmicos o Termo de Autorização para composição do prontuário do aluno.**

Portaria da Diretora Superintendente 3015, de 27-5-2021

Procedimentos de Entrega dos TCCs

Repositório Institucional do Conhecimento - RIC-CPS



NB
CGD



Sobre

Vocabulário Controlado

Ajuda

Repositório Institucional do Conhecimento do Centro Paula Souza



O Repositório Institucional do Conhecimento do Centro Paula Souza (RIC-CPS) é uma ferramenta informatizada capaz de gerenciar, armazenar, preservar e disseminar em formato digital o conhecimento científico, tecnológico, artístico-cultural e técnico-administrativo produzido nas comunidades do Centro Paula Souza.

Comunidades:



CESU - Unidade de Ensino Superior de Graduação



CETEC - Unidade de Ensino Médio e Técnico

✓ **CAPÍTULO VII – Da Entrega**

Art. 10 - Todos os TCCs, versão final, **devem ser entregues ao Professor do componente curricular de TCC**, em formato digital, que fará o encaminhamento ao e-mail institucional da biblioteca (**exxxbibli@cps.sp.gov.br**), sendo nomeado conforme padrão estabelecido na PORTARIA CEETEPS-GDS N° 3015/2021, juntamente com os seus respectivos **Termos de Autorização**, para inclusão no Repositório Institucional do Conhecimento (RIC-CPS). O prazo para o envio dos trabalhos à biblioteca será definido por cada Unidade de Ensino, de acordo com o cronograma escolar.

✓ **CAPÍTULO VIII – Da Guarda e Disponibilização**

Art. 11 - Os TCCs deverão ser entregues, **apenas, em formato digital e deverão ser incluídos no RIC-CPS**, de acordo com os procedimentos estabelecidos na PORTARIA CEETEPS-GDS N° 3015/2021.

Parágrafo único - **Todos os TCCs com menção B e MB terão os conteúdos disponibilizados na íntegra para consulta no RIC-CPS**, desde que tenham os Termos de Autorização devidamente assinados. Os TCCs com menção final R serão cadastrados no RIC-CPS e considerados como publicação institucional, porém não terão os conteúdos na íntegra para consulta livre.

✓ Anexo I – Termo de Autorização

- Modelo institucional;
- Assinatura do responsável, para menores de idade;

Importante: É obrigatória a ciência, anuência e assinatura do responsável legal para os discentes menores de 18 anos.

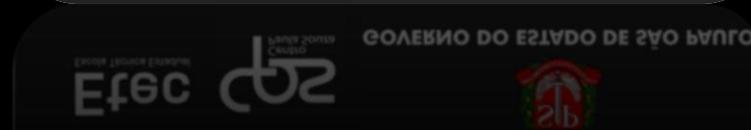
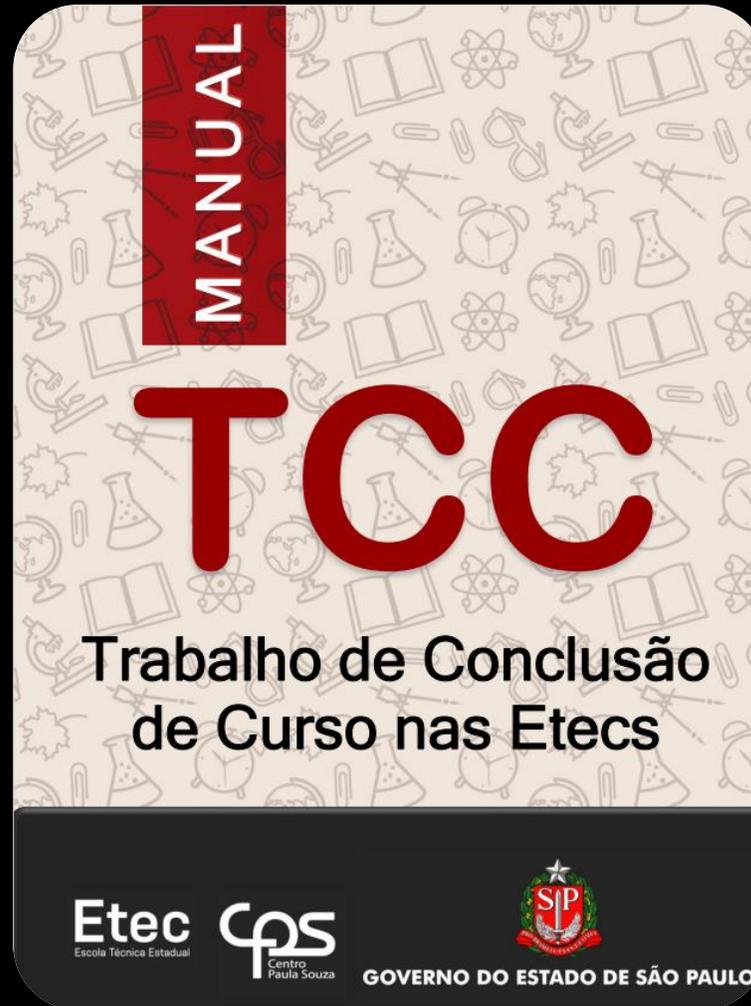
✓ Orientações complementares

- **Apenas unidades com bibliotecário devem cadastrar os TCCs no RIC-CPS;**
- Todas as unidades devem seguir as orientações da Portaria nº 3015;
- Canal de vídeos NB/CGD (Apresentações RIC-CPS);
- Site NB/CGD (Documentos RIC-CPS);

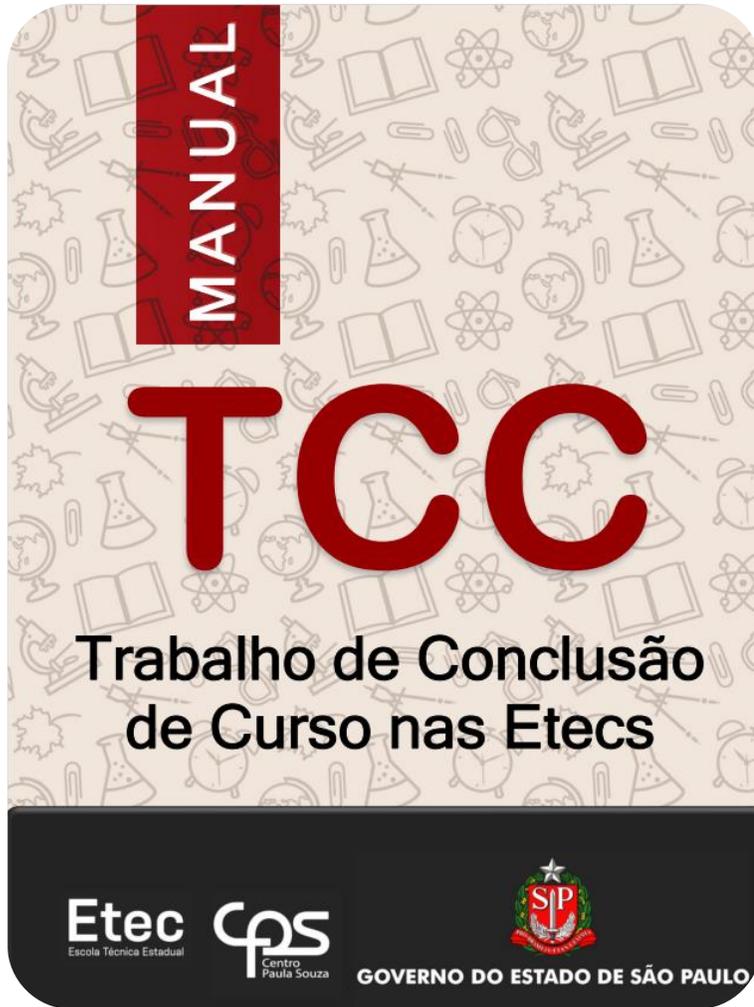


MakeAGIF.com

ATUALIZAÇÃO DO MANUAL DE TCC



ESTRUTURA DO MANUAL DE TCC



SUMÁRIO

1	PREFÁCIO	09
2	PARA COMEÇO DE CONVERSA	13
3	NORMAS REGULAMENTADORAS	17
3.1	Normas ABNT	17
3.2	Lei de Direitos Autorais	18
3.3	Lei Geral de Proteção de Dados	19
4	APRESENTAÇÃO ESCRITA DO TCC	21
4.1	Monografia	21
4.2	Artigo Científico	62
4.3	Projeto de Pesquisa	72
4.4	Memorial Descritivo	78
4.5	Dossiê fotográfico	79
4.6	Memorial Fotográfico	80
4.7	Portfólio	82
4.8	Relatório Técnico	85
4.9	Parecer Técnico	87
4.10	Projeto Técnico	90
4.11	Manual Técnico	93
4.12	Plano de Negócios	95
4.13	Modelagem de Negócios	97
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	100
	REFERÊNCIAS	102



PREFÁCIO

Para o enfrentamento dos desafios atuais e futuros, as instituições de ensino precisam dedicar especial atenção ao processo de elaboração curricular, com intuito de oferecer aos estudantes uma formação que lhes garanta, além do domínio do ofício, a prontidão para as inovações e uma postura proativa na construção de seu cabedal cognitivo e comportamental, com abertura permanente para novas aprendizagens. As exigências do mundo do trabalho, orquestradas pela revolução tecnológica e pelo decorrente e constante processo de reorganização do setor produtivo, demandam currículos que tenham como premissa a superação das qualificações profissionais restritas às especificidades de determinados postos de trabalho e que estimulem a livre relação com diversos saberes. Assim sendo, o currículo deve provocar um impacto, gerando mudanças cumulativas que se revelam não naquilo que o estudante é capaz de fazer numa determinada situação de aprendizagem, mas no que ele pode fazer como decorrência das competências e habilidades desenvolvidas.

À luz dessa prerrogativa, a introdução gradativa, a partir de 2005, do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no currículo dos cursos técnicos oferecidos nas unidades do Centro Paula Souza, como requisito obrigatório para obtenção do diploma de técnico, permitiu a disseminação de um modelo de prática educacional inovador, caracterizado por uma mudança intencional, responsiva, sistemática e autogerada, tendo em vista que se projetou mediante intervenção planejada e conscientemente assumida pelos diferentes agentes do processo educativo, docentes, coordenadores e equipe gestora.

O TCC, assim concebido e implantado, materializa a aprendizagem baseada no questionamento e propicia a formação de sujeitos críticos e reflexivos. O processo investigativo instaura-se a partir de uma pesquisa empírica que, somada à pesquisa bibliográfica, confere o embasamento prático e teórico necessário para o desenvolvimento do trabalho. Espera-se que, ao final do processo, o estudante tenha



ESTRUTURA DO MANUAL DE TCC



Olá Professor(a)!

Olá Aluno(a)!

No decorrer da formação do estudante no curso técnico, seja na modalidade concomitante/subsequente, seja no Ensino Médio com oferta conjunta de habilitação profissional, vez ou outra são empregadas três letrinhas que causam ansiedade e insegurança: TCC.

É isso mesmo! O famoso Trabalho de Conclusão de Curso! Etapa essencial na formação técnica do(a) estudante.

Pensando em orientar professores e alunos quanto ao desenvolvimento, apresentação escrita, formatação e estética do TCC, a Coordenadoria da Unidade de Ensino Médio e Técnico (CETEC) por meio do Grupo de Supervisão Educacional (GSE), em conjunto com o Centro de Gestão Documental (CGD), com a colaboração do Centro de Capacitação Técnica, Pedagógica e de Gestão (Ceteccap) e do Grupo de Formulação e Análises Curriculares (Gfac), desenvolveu este Manual.

Com o objetivo de considerar e refletir a realidade de nossas escolas técnicas e a diversidade dos cursos oferecidos pelo Centro Paula Souza, a elaboração contou também com a participação de professores responsáveis pelo TCC, bem como de coordenadores de curso de algumas de nossas Etecs. Portan-



1 PARA COMEÇO DE CONVERSA...

Você sabia que todos os cursos técnicos na modalidade concomitante/subsequente, bem como o Ensino Médio que oferece conjuntamente uma habilitação profissional, preveem a elaboração de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)?

Pois é! Esses cursos têm em sua Matriz o(s) componente(s) curricular(es) relacionado(s) ao Trabalho de Conclusão de Curso como uma atividade que permite ao aluno articular o conhecimento a partir das experiências vivenciadas nos estudos teóricos e práticos, tanto na escola técnica quanto em suas experiências cotidianas e nas organizações.

O Trabalho de Conclusão de Curso é orientado por componente(s) curricular(es) específico(s), disposto(s) na Matriz Curricular de cada habilitação profissional. Ele(s) tem como objetivo sistematizar as competências previstas no perfil de conclusão do curso, expressas no Plano de Curso (Projeto Pedagógico de Curso), permitindo ao aluno um maior contato com o seu campo de atuação profissional, suas demandas, desafios e oportunidades.

A primeira etapa do TCC tem como principais objetivos a definição do cronograma de trabalho, formulação do problema de pesquisa, construção das hipóteses e elaboração dos objetivos e da justificativa.

- Áudios e vídeos;
- Apresentações musicais, de dança e teatrais;
- Exposições fotográficas;
- Desfiles ou exposições de roupas, calçados e acessórios;
- Modelos de Manuais;
- Diagramação gráfica;
- Banner;
- Maquete;
- Jogos digitais;
- Protótipo;
- Entre outros produtos a serem definidos pela Unidade de Ensino.

Portanto, de acordo com o perfil técnico do curso, a Etec poderá escolher a apresentação escrita, que podendo ser somada a um produto de apresentação prática, melhor refletirão os conhecimentos adquiridos em cada Habilitação Profissional. As especificidades relativas ao TCC deverão constar no Projeto Político Pedagógico (PPP) da Unidade de Ensino.

Para saber mais...

Você conhece o Projeto Político Pedagógico (PPP) da sua Etec?

Ele é elaborado anualmente e apresenta a proposta de trabalho da escola. No PPP são explicitados os valores, as crenças e os princípios pedagógicos, também, é espaço para a concepção coletiva dos projetos a serem desenvolvidos e apresenta os objetivos e metas estabelecidos por meio da análise dos contextos interno e externo.

Conheça o PPP da sua escola e participe ativamente!



ESTRUTURA DO MANUAL DE TCC



Para aprender mais:



O professor orientará a escrita da Monografia, entretanto, caso o aluno deseje ter acesso a informações preliminares sobre trabalho científico, indicamos a obra abaixo:

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

Fique sabendo...



A Monografia é uma apresentação escrita muito utilizada, entretanto, observa-se que para algumas Habilitações Profissionais há outros instrumentos mais pertinentes ou que melhor apresentam a natureza da pesquisa ou do trabalho realizado, por isso, as Unidades de Ensino possuem autonomia para optar por aquilo que é mais adequado à realidade de cada curso, em consonância com o Regulamento Geral do TCC.

É importante saber que a definição de cada campo da Monografia (por exemplo: Introdução, Sumário, Referências etc.) aplica-se também aos demais produtos escritos (Relatório Técnico, Parecer Técnico, Projeto Técnico etc.) propostos neste Manual. Portanto, recomendamos a consulta, sempre que necessário e pertinente.

Agora, é importante que você saiba que as patentes, marcas, desenhos industriais e indicações geográficas não são a mesma coisa que Direito Autoral. Eles também são frutos do pensamento humano exteriorizado, por isso, fazem parte da propriedade intelectual, mas pelas suas características próprias, que necessariamente precisam estar relacionados a uma utilidade econômica, são protegidos por uma legislação específica.

Para saber mais...

Se você quiser conhecer melhor o assunto, recomendamos a leitura integral do texto da lei, bem como do material de apoio disponibilizado no endereço:

https://www.cps.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/1/2021/10/Manual_DireitosAutoraisImagem-Voz_ComplianceCPS.pdf

Acesso em 21 dez. 2021.



2.3 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

LGPD é a Lei nº 13.709/2018 que normatiza e estabelece regras para o tratamento de dados pessoais, dessa forma, impõe diretrizes para a proteção e penalidades em caso do seu não cumprimento. Seu objetivo principal é garantir transparência quanto ao uso dos dados desde a coleta até o momento em que ele é eliminado.

Dúvidas sobre a LGPD no Centro Paula Souza podem ser sanadas via e-mail, no endereço: lgpd@cps.sp.gov.br.

lgpd@cps.sp.gov.br
Dúvidas sobre a LGPD no Centro Paula Souza podem ser sanadas via e-mail, no endereço:
e coleta até o momento em que ele é eliminado
conhecimento: seu objetivo principal é garantir transparência quanto ao uso dos dados desde a
coleta até o momento em que ele é eliminado. Seu objetivo principal é garantir transparência quanto ao uso dos dados desde a
coleta até o momento em que ele é eliminado.

3.1.1.6 Resumo na língua vernácula e resumo em língua estrangeira (Elementos obrigatórios)

É a apresentação concisa dos pontos relevantes do documento. Deve-se ressaltar a visão geral do tema, o objetivo, os procedimentos metodológicos, os resultados encontrados, as discussões e as considerações finais do documento. Composto por frases concisas, afirmativas em parágrafo único e sem enumeração de tópicos. Deve-se usar o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular. As palavras-chave devem estar localizadas no final do resumo separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto. As palavras-chave identificam os principais assuntos que o trabalho aborda. O resumo deve seguir a ABNT.

AULAS PRÁTICAS NO ENSINO REMOTO: CONVERGÊNCIAS E DISRUPTURAS

Resumo

Este artigo busca levantar quais as metodologias utilizadas pelos professores das escolas técnicas nas aulas práticas oferecidas a distância, estabelecendo interlocução entre as necessidades de aprendizagem em oficinas e laboratórios transpostas para as ferramentas disponíveis no ensino remoto. Para tanto, realizou-se uma pesquisa on-line que levantou os pontos convergentes para as dificuldades impostas pela impossibilidade da oferta de aulas práticas presenciais, ao ponto que também apresentou as possibilidades de ensino e de aprendizagem propiciadas por essas ferramentas. Cabe destacar que os resultados obtidos advêm de práticas e experiências docentes em construção, por isso fica em evidência a sua importância no que diz respeito à validação do cenário atual, que precisa ser encarado como uma oportunidade de ruptura de padrões, conceitos e concepções sobre ensino e aprendizagem em aulas práticas. Nesse sentido, entende-se que o presente artigo pode contribuir para futuros debates e estudos sobre a oferta de Educação Profissional no modelo híbrido.

Palavras-chave: Aulas Práticas. Metodologias Ativas. Ensino Híbrido.

Fonte: PERICO, L. A. S.; BORGES, A. P. N. D. S. Anais do 8º SEMTEC. Disponível em: <http://simposio.cpsctec.com.br/8Semtec.php>. Acesso em: 13 mar. 2022



Exemplo

ESTRUTURA DO MANUAL DE TCC



3.8 Relatório Técnico

Trata-se de uma das formas de apresentação de um trabalho técnico ou científico, tendo em vista a conclusão de pesquisa, de projeto ou montagem.

Por meio desse instrumento é possível identificar as informações importantes acerca da atividade realizada, em quaisquer campos de conhecimento, já que abarca aspectos e dados decorrentes da investigação científica: pesquisa empírica ou bibliográfica, montagens e experimentos, análise e solução do problema proposto, pesquisa de mercado, procedimentos e testes realizados bem como comparações técnicas para a atividade-fim.

3.8.1 Estrutura do Relatório Técnico

Elementos pré-textuais	Obrigatório	Opcional
Capa		
Folha de rosto		
Resumo na língua portuguesa		
Lista de ilustrações		
Lista de tabelas		
Lista de abreviaturas e siglas		
Lista de símbolos		
Sumário		
Elementos textuais	Obrigatório	Opcional
Introdução		
Desenvolvimento		
Conclusão ou considerações finais		

Elementos pós-textuais	Obrigatório	Opcional
Referências		
Glossário		
Apêndice		
Anexo(s)		
Índice		

A descrição dos elementos que compõem a estrutura do Relatório Técnico encontra-se no item Monografia, deste Manual. O professor orientador de TCC detalhará cada um dos itens acima e indicará a pertinência de outros a serem incluídos/excluídos.

3.8.2 Formatação do Relatório Técnico

Por se tratar de Relatório Técnico, deverá adequar-se aos itens opcionais ou não, relacionados a seu formato de entrega, de modo que, quando se tratar de produtos digitais de tipo software, sites, aplicativos ou EULA (*End Use License Agreement*), prioriza-se na elaboração as partes ou trechos do código para validação do seu processo técnico.

O Relatório Técnico possui rigor científico e, por esta razão, carece de ser estruturado segundo os procedimentos observados nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Entretanto, o Relatório Técnico se difere de uma Monografia por envolver práticas, montagens e comparações, descolando-se de uma pesquisa puramente bibliográfica, em atendimento às orientações da *International Organization for Standardization* (ISO), e Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais Normas Brasileiras (NBRs) relacionadas.

Para aprofundar mais:



O professor apresentará o modelo de Relatório Técnico mais adequado à proposta do TCC, entretanto, caso o aluno deseje ter acesso a orientações prévias, sugerimos:

UNICAMP. **Como elaborar um relatório técnico científico.** Disponível em: <https://www.fe.unicamp.br/como-elaborar-um-relatorio-tecnico-cientifico>.

Acesso em: 23 dez. 2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. **Modelo de relatório técnico.** Disponível em: <http://www.mdjoseluzgon.seed.pr.gov.br/redeescola/escolas/19/1430/79/arquivos/File/RELATORIO.pdf>.

Acesso em: 23 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ



DIVULGAÇÃO



Núcleo de Biblioteca (NB/CGD)

<https://cgd.cps.sp.gov.br/>

CGD
Centro de Gestão
Documental

*Grupo de Supervisão Educacional
(GSE)*

*Encaminhará por e-mail
Disponibilizará no site Cetec*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Obrigado!